



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2.765/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE COMODATO COM A PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, cujo objeto será o empréstimo gratuito de um imóvel localizado no Bairro Nicolau de Vargas, neste município.

§ 1º. O imóvel será utilizado como consultório odontológico.

§ 2º. O prazo de comodato será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos com água, energia e outros gastos inerentes às atividades básicas do consultório odontológico.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal as licenças necessárias ao regular funcionamento da clínica odontológica.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações vigentes no orçamento do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de março de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

SANÇÃO

Eu **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, Prefeito de Conceição do Castelo Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** para todos os fins de direito e que se fizerem necessários o **PROJETO DE LEI N.º 013/2025** de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 18 de março de 2025, atribuindo – a como **LEI n.º 2.765/2025**

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo / ES 25 de março de 2025.



VALBER DE VARGAS FERREIRA

Prefeito Municipal, de Conceição do Castelo/ES

